



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2025/PMX

ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025/PMX

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Estância Vila Boa, PA 279, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 025/2025/PMX, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a o registro de preços **a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender às demandas da prefeitura e secretarias municipais de Xinguara/PA**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 064/2025/PMX, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto municipal nº. 1.191/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR identificado no preâmbulo.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender às demandas da prefeitura e secretarias municipais de Xinguara/PA**, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente e conforme documento anexo ao final desta Ata.

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

Empresa 01: **APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Arthur Pereira Arantes**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG 6.399.136 SSP/GO, CPF 003.034.391-73, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

Empresa 02: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.320.177/0001-54 estabelecida à Rua Cairo, nº 1201, Bairro Vila Rica, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

99149-1622, e-mail: licitacao@maxx.ind.br, representada neste ato pela Sra. **Julliany Cinthya Wanessa Souza Almeida**, brasileira, casada, empresário, portadora do RG 4.633.175 SSP/PA, CPF 823.638.032-72, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

Empresa: **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **Regina Antônia Prudente**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2874473 SSP/PA, CPF 580.808.482-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.2. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.3. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3.4. Processo nº 064/2025/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025/PMX.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.12 A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 11.1. deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP

6.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

encaminhado para o e-mail institucional administracao@xinguara.pa.gov.br no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 80 mil**, conforme jurisprudência do TCU.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.3. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

8.4. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.5. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.6. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.7. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.8. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

- 9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- 9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
- 9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- 9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- 10.2. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- 10.3. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 10.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 10.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 10.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- 10.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

10.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.9. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. *(Redação Decreto Municipal 1.191/2022)*

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 22**. do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.2. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.2.1. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.2.2. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.2.3 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 26 de maio de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

**MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA
LTDA**

CNPJ: 12.320.177/0001-54
Julliany Cinthya Wanessa Souza Almeida –
Representante

APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 56.701.80380001-28
Arthur Pereira Arantes – Representante

PAPEL ARTE LTDA
CNPJ: 26.814.778/0001-28
Regina Antônia Prudente – Representante



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), **02**, perfazendo um valor de R\$ 64.404,00 (sessenta e quatro mil reais), **03**, perfazendo um valor de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), **04**, perfazendo um valor de R\$ 68.450,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), **05**, perfazendo um valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), **06**, perfazendo um valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), **07**, perfazendo um valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), **08**, perfazendo um valor de R\$ 4.335,00 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais), **09**, perfazendo um valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), **10**, perfazendo um valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), **11**, perfazendo um valor de R\$ 18.656,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais), **12**, perfazendo um valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), **14**, perfazendo um valor de R\$ 3.812,00 (três mil oitocentos e doze reais), **19**, perfazendo um valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), **20**, perfazendo um valor de R\$ 145.073,77 (cento e quarenta e cinco mil e setenta e três reais e setenta e sete centavos), **21**, perfazendo um valor de R\$ 48.325,93 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), **22**, perfazendo um valor de R\$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais), **23**, perfazendo um valor de R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), **24**, perfazendo um valor de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais), **25**, perfazendo um valor de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais), **26**, perfazendo um valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), **27**, perfazendo um valor de R\$ 1.344,78 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), **28**, perfazendo um valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), **29**, perfazendo um valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **30**, perfazendo um valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **31**, perfazendo um valor de R\$ 15.492,60 (quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), **32**, perfazendo um valor de R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais), **33**, perfazendo um valor de R\$ 3.568,80 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), **34**, perfazendo um valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), **35**, perfazendo um valor de R\$ 1.747,20 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), **36**, perfazendo um valor de R\$ 17.544,00 (dezessete mil quinhentos e

9



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

quarenta e quatro reais), **37**, perfazendo um valor de R\$ 18.864,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais), **39**, perfazendo um valor de R\$ 3.008,00 (três mil e oito reais), **40**, perfazendo um valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos reais), **41**, perfazendo um valor de R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais), **43**, perfazendo um valor de R\$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais), **45**, perfazendo um valor de R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais), **46**, perfazendo um valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), **47**, perfazendo um valor de R\$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais), **48**, perfazendo um valor de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais), **49**, perfazendo um valor de R\$ 9.268,00 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais), **50**, perfazendo um valor de R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais), **51**, perfazendo um valor de R\$ 60.528,00 (sessenta mil quinhentos e vinte e oito reais), **52**, perfazendo um valor de R\$ 20.176,00 (vinte e mil reais cento e setenta e seis reais), **53**, perfazendo um valor de R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), **54**, perfazendo um valor de R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), **55**, perfazendo um valor de R\$ 1.002,40 (um mil e dois reais e quarenta centavos), **57**, perfazendo um valor de R\$ 1.308,80 (um mil trezentos e oito reais e oitenta centavos), **58**, perfazendo um valor de R\$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais), **59**, perfazendo um valor de R\$ 2.486,40 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), **60**, perfazendo um valor de R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais), **61**, perfazendo um valor de R\$ 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais), **62**, perfazendo um valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), **63**, perfazendo um valor de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), **64**, perfazendo um valor de R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais), **65**, perfazendo um valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **67**, perfazendo um valor de R\$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais), **68**, perfazendo um valor de R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), **69**, perfazendo um valor de R\$ 46.960,00 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta), **70**, perfazendo um valor de R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais), **71**, perfazendo um valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), **72**, perfazendo um valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), **73**, perfazendo um valor de R\$ 3.376,00 (três mil trezentos e setenta e seis reais), **74**, perfazendo um valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), **75**, perfazendo um valor de R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais), **76**, perfazendo um valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), **77**, perfazendo um valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), **78**, perfazendo um valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), **79**, perfazendo um valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), **80**, perfazendo um valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), **81**, perfazendo um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **82**, perfazendo um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **83**, perfazendo um valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), **84**, perfazendo um valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), **85**, perfazendo um valor de R\$ 1.402,80 (um mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), **86**, perfazendo um valor de R\$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinquenta reais), **87**, perfazendo um valor de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais), **88**, perfazendo um valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), **89**, perfazendo um valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), **90**, perfazendo um valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), **91**, perfazendo um valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **92**, perfazendo um valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), **93**, perfazendo um valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais), **94**, perfazendo um valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), **95**, perfazendo um valor de R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais), **96**, perfazendo um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), **97**, perfazendo um valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **98**, perfazendo um valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **99**, perfazendo um valor



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

de R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais), **101**, perfazendo um valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **102**, perfazendo um valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **107**, perfazendo um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **108**, perfazendo um valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Empresa 02: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.320.177/0001-54 estabelecida à Rua Cairo, nº 1201, Bairro Vila Rica, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **13**, perfazendo um valor de R\$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais), **44**, perfazendo um valor de R\$ 9.804,00 (nove mil oitocentos e quatro reais), **66**, perfazendo um valor de R\$ 6.858,50 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), **100**, perfazendo um valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), **103**, perfazendo um valor de R\$ 24.885,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais), **104**, perfazendo um valor de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais), **105**, perfazendo um valor de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), **106**, perfazendo um valor de R\$ 20.607,00 (vinte mil seiscentos e sete reais).

Empresa: **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara/PA, vencedora dos itens: **15**, perfazendo um valor de R\$ 226.761,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e um reais), **16**, perfazendo um valor de R\$ 75.587,00 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais), **17**, perfazendo um valor de R\$ 105.264,00 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais), **18**, perfazendo um valor de R\$ 34.986,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais), **38**, perfazendo um valor de R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), **42**, perfazendo um valor de R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais), **56**, perfazendo um valor de R\$ 1.138,20 (um mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

Xinguara-PA, 26 de maio de 2025

Oswaldo de Oliveira Assunção Júnior
Prefeito Municipal

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Prefeitura Municipal de Xinguara
Registro de Preços Eletrônico - 025/2025

APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.701.803/0001-28 - Endereço: RUA A 11 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99263-0063

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACIDO MURIÁTICO FRASCO COM 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO ACIDO MURIÁTICO FRASCO COM 1 LITRO	LIMPA FACIL	LIMPA FACIL	300 LT	R\$ 3,00	R\$ 900,00
0002	ÁGUA SANITÁRIA 1L - ESPECIFICAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES	FC	FC	3.578 CX	R\$ 18,00	R\$ 64.404,00
0003	ÁGUA SANITÁRIA 1L - ESPECIFICAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES	FC	FC	1.192 CX	R\$ 18,00	R\$ 21.456,00
0004	ÁLCOOL 70% HIDRATADO 1L - ESPECIFICAÇÃO ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO COM 1000 MLCAIXA COM 12 UNIDADE	TUPI	TUPI	1.369 CX	R\$ 50,00	R\$ 68.450,00
0005	ÁLCOOL 70% HIDRATADO 1L - ESPECIFICAÇÃO ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO COM 1000 MLCAIXA COM 12 UNIDADE	TUPI	TUPI	456 CX	R\$ 50,00	R\$ 22.800,00
0006	AVENTAL DE TECIDO - ESPECIFICAÇÃO TIPO ALGODÃO COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS SEM BOLSO NA COR BRANCA TAMANHOS P M E G	GENERIC	GENERIC	432 UN	R\$ 12,50	R\$ 5.400,00
0007	BALDE PARA ESFREGÃO COM ESCORREDOR 20L - ESPECIFICAÇÃO BALDE PARA ESFREGÃO COM ESCORREDOR 20L	ARQPLAST	ARQPLAST	122 UN	R\$ 50,00	R\$ 6.100,00
0008	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA COM 12 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	578 UN	R\$ 7,50	R\$ 4.335,00
0009	BOBINA DE FILME PVC - ESPECIFICAÇÃO BOBINA DE FILME PVC	CETRO FILM	CETRO FILM	255 UN	R\$ 4,00	R\$ 1.020,00
0010	CERA LIQUIDA NAS VERSÕES INCOLOR VERDE VERMELHA E AMARELA 750ML CAIXA COM 12 UNIDADES	POLITRIZ	POLITRIZ	205 CX	R\$ 30,00	R\$ 6.150,00
0011	CESTO DE LIXO (TAMBOR PLASTICO GRANDE) 200 LITROS	BRALIMPIA	BRALIMPIA	212 UN	R\$ 88,00	R\$ 18.656,00
0012	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO C/TAMPA CAP DE 100L	BRALIMPIA	BRALIMPIA	400 UN	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
0014	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTAVÉL 16 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	STRAWPLAST	980 PCT	R\$ 3,89	R\$ 3.812,20
0019	DESENTUPIDOR DE PIA - ESPECIFICAÇÃO DESENTUPIDOR DE PIA COM BOCAL DE BORRACHA	BRALIMPIA	BRALIMPIA	60 UN	R\$ 4,00	R\$ 240,00
0020	DESINFETANTE PARA USO GERAL FRASCO COM 2 LITROS - ESPECIFICAÇÃO QUE DESINFETA LIMPA E PERFUMA COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA APRESENTAR NO ROTULO AS INSTRUÇÕES DE USO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CCAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	FC	FC	3.023 CX	R\$ 47,99	R\$ 145.073,77
0021	DESINFETANTE PARA USO GERAL FRASCO COM 2 LITROS - ESPECIFICAÇÃO QUE DESINFETA LIMPA E PERFUMA COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA APRESENTAR NO ROTULO AS INSTRUÇÕES DE USO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CCAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	FC	FC	1.007 CX	R\$ 47,99	R\$ 48.325,93
0022	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML 293G(TIPO SPRAY BOM AR)	BOM AR	BOM AR	2.350 UN	R\$ 8,50	R\$ 19.975,00
0023	DESODORIZADOR EM PEDRA DE 35G PARA VASO	POLITRIZ	POLITRIZ	1.210 UN	R\$ 1,20	R\$ 1.452,00
0024	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	FC	FC	944 CX	R\$ 30,00	R\$ 28.320,00
0025	EMBALAGEM PLASTICA PARA FREEZER 5 KG - ESPECIFICAÇÃO EMBALAGEM PLASTICA PARA FREEZER 5 KG	MEMBERS MARK	MEMBERS MARK	342 PCT	R\$ 9,00	R\$ 3.078,00
0026	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER COM CAPACIDADE PARA 3KG	MEMBERS MARK	MEMBERS MARK	930 PCT	R\$ 10,00	R\$ 9.300,00
0027	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA - ESPECIFICAÇÃO ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM NAYLON COM BASE DE MADEIRA	SANCHES	SANCHES	482 UN	R\$ 2,79	R\$ 1.344,78



0028	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	SANCHES	SANCHES	465 UN	R\$ 6,00	R\$ 2.790,00
0029	ESCOVÃO DE PIAÇA VA PARA LIMPEZA PESADA	BRALIMPIA	BRALIMPIA	500 UN	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
0030	ESFREGÃO COM CABO PLASTICO - ESPECIFICAÇÃO REMOÇÃO DE RESÍDUOS ESPUMA DE POLIURETANO LAVA PISO AZULEIJO PAREDE E BANHEIRO ESPONJA FAXINA COM CABO DE PLASTICO LARGURA X ALTUTA 7CM X 5CM	BRALIMPIA	BRALIMPIA	200 UN	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
0031	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO - ESPECIFICAÇÃO FORMATO REGULAR APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO PACOTE COM 08 UNIDADES	BOMBRIL	BOM BRIL	3.420 PCT	R\$ 4,53	R\$ 15.492,60
0032	ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO ESPONJA DUPLA FACE 110X75X22MM EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	WISH	WISH	1.830 UN	R\$ 1,20	R\$ 2.196,00
0033	FLANELA P/ LIMPEZA 40X60 - ESPECIFICAÇÃO FLANELA 40X60 PARA LIMPEZA GERAL	BRALIMPIA	BRALIMPIA	2.974 UN	R\$ 1,20	R\$ 3.568,80
0034	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 16 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	STRAWPLAST	1.600 PCT	R\$ 2,40	R\$ 3.840,00
0035	GUARDANAPO DE PAPEL - ESPECIFICAÇÃO GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 5X20CM NA COR BRANCA PAPEL DE 1ª QUALIDADE	KITCHEN	KITCHEN	1.092 PCT	R\$ 1,60	R\$ 1.747,20
0036	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% GALÃO COM 5 LITROS	CORDEX	CORDEX	2.580 UN	R\$ 6,80	R\$ 17.544,00
0037	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM COM 300ML - ESPECIFICAÇÃO COM PROTEÇÃO CONTRA BARATAS FORMIGAS MOSCAS E MOSQUITOS	SBP	SBP	3.144 UN	R\$ 6,00	R\$ 18.864,00
0039	LIXEIRA BRANCA P/ COPOS DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO LIXEIRA BRANCA PARA COPOS DE ÁGUA	PREMIESSE	PREMIESSE	188 UN	R\$ 16,00	R\$ 3.008,00
0040	LIXEIRA MULTIUSO INOX COM PEDAL 20 L - ESPECIFICAÇÃO LIXEIRA MULTIUSO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS	BRALIMPIA	BRALIMPIA	210 UN	R\$ 22,00	R\$ 4.620,00
0041	LUSTRA MOVEL PROTEGE CONTRA MANCHAS DE ÁGUA	FC	FC	442 UN	R\$ 4,00	R\$ 1.768,00
0043	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL - ESPECIFICAÇÃO REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO ANTIADERRAPANTE TIPO DIAMANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEEDOS FORMATO ANATOMICO TAMANHO P M E G COMPRIMENTO LONGO	VOLK BRASIL	VOLK BRASIL	1.290 PAR	R\$ 5,20	R\$ 6.708,00
0045	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMP 100% RECICLÁVEL 750 ML	TOTALPLAST	TOTALPLAST	415 PCT	R\$ 15,00	R\$ 6.225,00
0046	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO EMBALAGEM COM 100 UND	MEDIX	MEDIX	210 CX	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
0047	MULTIUSO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO TENSOATIVO AMÔNICO SOLVENTE COADJUVANTES FRAGRÂNCIAS E ÁGUA	FC	FC	3.036 CX	R\$ 3,00	R\$ 9.108,00
0048	PÁ DE LIXO PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO PA DE LIXO COM CABO LONGO	NOVICA	NOVICA	485 UN	R\$ 8,00	R\$ 3.880,00
0049	PANO DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE ALGODÃO CRU COMPRIMENTO 60CM LARGURA 40CM CORES DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTES LAVÁVEL E DURÁVEL COM BAINHA NAS LATERAIS	CELESTE	CELESTE	3.310 UN	R\$ 2,80	R\$ 9.268,00
0050	PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO CRU	CELESTE	CELESTE	1.972 UN	R\$ 4,00	R\$ 7.888,00
0051	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA PACOTE COM 8 ROLOS	MILI	MILI	11.640 PCT	R\$ 5,20	R\$ 60.528,00
0052	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA PACOTE COM 8 ROLOS	MILI	MILI	3.880 PCT	R\$ 5,20	R\$ 20.176,00
0053	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS - ESPECIFICAÇÃO PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS	KITCHEN	KITCHEN	15.875 UN	R\$ 2,80	R\$ 44.450,00
0054	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE COM 1 250 FLS - ESPECIFICAÇÃO FOLHA SIMPLES ALTA QUALIDADE GOFRADO GRAMATURA 32 A 34 G/M² CONTENDO 1 250 FOLHAS DE 20 5X22CM CADA 5 MAÇOS DE 250 FOLHAS BRANCAS COM DUAS DOBRAS	KITCHEN	KITCHEN	1.320 UN	R\$ 3,20	R\$ 4.224,00
0055	POTES PLASTICOS DESCARTÁVEIS 500ML COM TAMP 100% RECICLÁVEL	STRAWPLAST	STRAWPLAST	358 PCT	R\$ 2,80	R\$ 1.002,40
0057	PRATO DESCARTÁVEL Nº18CM RASO	STRAWPLAST	STRAWPLAST	818 PCT	R\$ 1,60	R\$ 1.308,80



0058	PRATO DESCARTÁVEL Nº21CM RASO	STRAWPLAST	STRAWPLAST	888 PCT	R\$ 2,00	R\$ 1.776,00
0059	PRATO DESCARTÁVEL Nº26CM FUNDO	STRAWPLAST	STRAWPLAST	888 PCT	R\$ 2,80	R\$ 2.486,40
0060	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40CM	NOVICA	NOVICA	636 UN	R\$ 6,00	R\$ 3.816,00
0061	RODO PARA PISO DE 60 CM - ESPECIFICAÇÃO RODO PARA PISO DE 60 CM COM CABO DE MADEIRA	NOVICA	NOVICA	1.082 UN	R\$ 10,00	R\$ 10.820,00
0062	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 30CMX7 5M	WYDA	WYDA	255 PCT	R\$ 3,00	R\$ 765,00
0063	SABÃO EM PÓ - CAIXA OU PACOTE 500G - ESPECIFICAÇÃO LAVA ROUPAS COM BIO ATIVO MAX COMPOSIÇÃO TENSOATIVO E COADJUVANTE SINERGISTA BANQUEADOR ENZIMAS ALCALINIZANTES PERFUMES E ÁGUA	FC	FC	9.870 UN	R\$ 4,00	R\$ 39.480,00
0064	SABÃO EM PÓ - CAIXA OU PACOTE 500G - ESPECIFICAÇÃO LAVA ROUPAS COM BIO ATIVO MAX COMPOSIÇÃO TENSOATIVO E COADJUVANTE SINERGISTA BANQUEADOR ENZIMAS ALCALINIZANTES PERFUMES E ÁGUA	FC	FC	3.290 UN	R\$ 4,00	R\$ 13.160,00
0065	SABÃO GLICERINADO EM BARRA NEUTRO 1KG - ESPECIFICAÇÃO EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G	FC	FC	1.250 PCT	R\$ 6,00	R\$ 7.500,00
0067	SACO PLÁSTICO COR PRETA P/LIXO CAPACIDADE 15 LITROS - ESPECIFICAÇÃO MEDIDA 75X95CM PACOTE DE 100 UNIDADES	BIOLAR	BIOLAR	1.700 PCT	R\$ 8,00	R\$ 13.600,00
0068	SACO PLÁSTICO COR PRETA P/LIXO CAPACIDADE 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO MEDIDA 63X80CM PACOTE DE 100 UNIDADES	BIOLAR	BIOLAR	2.680 UN	R\$ 14,00	R\$ 37.520,00
0069	SACO PLÁSTICO P/LIXO CAPACIDADE 100L	BIOLAR	BIOLAR	2.348 PCT	R\$ 20,00	R\$ 46.960,00
0070	SACO PLÁSTICO P/LIXO CAPACIDADE 100L	BIOLAR	BIOLAR	782 PCT	R\$ 20,00	R\$ 15.640,00
0071	SACO PLÁSTICO P/LIXO CAPACIDADE 200L - ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÕES SACO PLÁSTICO P/LIXO CAPACIDADE 200L COR AZUL OU PRETO	BIOLAR	BIOLAR	1.900 UN	R\$ 12,00	R\$ 22.800,00
0072	SACO PLÁSTICO P/LIXO CAPACIDADE 30L	BIOLAR	BIOLAR	1.550 PCT	R\$ 8,00	R\$ 12.400,00
0073	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG EM ESCAMA	SOL	SOL	422 UN	R\$ 8,00	R\$ 3.376,00
0074	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDROS COM PULVERIZADOR - ESPECIFICAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML	FC	FC	900 UN	R\$ 7,20	R\$ 6.480,00
0075	VASCULHADOR DE TETO-VASSOURA CAPIRA DE PALHA CABO RETO	CASA LIMPA	CASA LIMPA	452 UN	R\$ 10,00	R\$ 4.520,00
0076	VASSOURA DE PALHA MACIA COM CABO DE MADEIRA	CONSETOMAQ	CONSETOMAQ	510 UN	R\$ 10,00	R\$ 5.100,00
0077	VASSOURA DE PELO - ESPECIFICAÇÃO ABO E BASE DE MADEIRA SENDO A BASE RETANGULAR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM E BASE MÍNIMA DE 03CM	NOVICA	NOVICA	910 UN	R\$ 6,00	R\$ 5.460,00
0078	SOLUPAN DESENGRAXANTE 50 LITROS	JP QUIMICA	JP QUIMICA	20 UN	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
0079	LM DESINCRUSTANTE ÁCIDO 50 LITROS	PRUDEM	PRUDEM	20 UN	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
0080	SHAMPOO AUTOMOTIVO 50 LITROS	Detersid	Detersid	70 UN	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
0081	ABSORVENTE HIGIENICO INTIMO - ESPECIFICAÇÃO INTIMO DE USO HIGIENE PESSOAL COM ABAS COBERTURA SUAVE PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES	INTIMUS	INTIMUS	200 UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
0082	CONDICIONADOR PARA CABELOS FRASCO COM 350ML - ESPECIFICAÇÃO COMPOSIÇÃO BASICA TENSOATIVO CATIONICO COADJUVANTES CONSERVANTE AGUA FRAGANCIA E DEMAIS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS	MONANGE	MONANGE	80 UN	R\$ 5,00	R\$ 400,00
0083	CREME DENTAL PESANDO 90 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO EM CREME USO ADULTO SEM AROMA EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NUMERO DE LOTE	SORRISO	SORRISO	130 UN	R\$ 2,00	R\$ 260,00
0084	ESCOVA DENTAL MACIA CERDAS DE NYLON CABO APROXIMADAMENTE 16 5 CM	SORRISO	SORRISO	80 UN	R\$ 1,40	R\$ 112,00
0085	POTES PLASTICOS DESCRATÁVEIS 200ML SEM TAMPA	STRAWPLAST	STRAWPLAST	120 PCT	R\$ 11,69	R\$ 1.402,80
0086	SABONETE EM BARRA COM OLEOS HIDRATANTES E AROMATICOS EMBALAGEM COM 90G	PROTEX	PROTEX	465 UN	R\$ 1,70	R\$ 790,50
0087	SABONETE INFANTIL EM BARRA DE 90G	PROTEX	PROTEX	850 UN	R\$ 2,00	R\$ 1.700,00
0088	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL EMBALAGEM DE 250ML	granado	GRANADO	850 UN	R\$ 7,00	R\$ 5.950,00
0089	SACO EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/CAPACIDADE DE 30L	ZPP	ZPP	88 PCT	R\$ 12,00	R\$ 1.056,00



0090	SHAMPOO PARA CABELOS FRASCO COM 350ML - ESPECIFICAÇÃO COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANTONICO COADJUVANTE CONSERVANTE AGUA FRAGRANCIA E DEMAIS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS	MONANGE	MONANGE	80 UN	R\$ 7,00	R\$ 560,00
0091	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT	MEDIX	MEDIX	150 PCT	R\$ 3,00	R\$ 450,00
0092	PAPEL HIGIÊNICO 1X16 ROLOS – FARDO COM 4 PACOTES	NOBLE	NOBLE	550 FAR	R\$ 42,00	R\$ 23.100,00
0093	DESINFETANTE PERFUMADO BACTERICIDA 5 LITROS CONCENTRADO, DILUIÇÃO MÍNIMA 1 PARA 10 DE ÁGUA, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FC	FC	400 Glao	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
0094	LIMPA AZULEJO, CERÂMICA E REJUNTE - 500 ML	AZULIM	AZULIM	200 UN	R\$ 3,40	R\$ 680,00
0095	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE 50 LITROS	BRALIMPIA	BRALIMPIA	220 UN	R\$ 44,00	R\$ 9.680,00
0096	TAMBOR COM TAMPA, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE 100 LITROS.	ORIGINAL PLAST	ORIGINAL PLAST	220 UN	R\$ 50,00	R\$ 11.000,00
0097	AVENTAL DE PVC FORRADO, COM REGULAGEM NA CINTURA, TAMANHO, 1,20CM X 0,60CM, COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS	BENIQ	BENIQ	550 UN	R\$ 10,00	R\$ 5.500,00
0098	LUVA DE LÁTEX REFORÇADA AMARELA LIMPEZA MULTIUSO P/M/G- CAIXA COM 100 UNIDADES	VOLK BRASIL	VOLK BRASIL	5.250 PAR	R\$ 1,60	R\$ 8.400,00
0099	AMACIANTE DE ROUPAS PROFISSIONAIS. AMACIANTE LÍQUIDO DE ROUPAS, PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDO. APRESENTAR COMPONENTE QUE REDUZA A ELETRICIDADE ESTÁTICA DOS TECIDOS, FACILITANDO AS OPERAÇÕES NA LAVANDERIA. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 8ML POR KG DE ROUPA. BB 50L	FC	FC	80 UN	R\$ 116,00	R\$ 9.280,00
0101	DESINFETANTE E ALVEJANTE DE ROUPAS HOSPITALARES. ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (TEOR ATIVO DE 50% A 55%). DESINFETANTE E ALVEJANTE DE ROUPAS HOSPITALARES, COM REMOÇÃO DE MANCHA DE SANGUE E CLOREXIDINA. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 6ML POR KG DE ROUPA COM REGISTRO NA ANVISA. BB 50L	Xtreme	Xtreme	120 UN	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
0102	DETERGENTE ADITIVO ALCALINO UMECTANTE LAVAGEM DE ROUPAS. DETERGENTE LÍQUIDO A BASE DE TENSOATIVOS COMPLEXANTES AGENTES SEQUESTRANTES ALCALINIZASTES E ALVEJANTES ÓPTICO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTES. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 10ML POR KG DE ROUPA. PARA PRÉ-LAVAGEM E UMECTAÇÃO DE ROUPAS COM REGISTRO NA ANVISA. BB 50LL	Breakfresh	Breakfresh	90 UN	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00
0107	AVENTAL LISO DE TECIDO 100% OXFORD, SEM BOLSOS NA COR BRANCA, TAMANHO M, LARGURA 53 CM, ALTURA 73 CM, CIRCUNFERÊNCIA 106 CM, COR BRANCA, PERSONALIZADO COM LOGO.	BENIQ	BENIQ	250 UN	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
0108	AVENTAL LISO DE TECIDO 100% OXFORD, SEM BOLSOS NA COR BRANCA, TAMANHO G, LARGURA 56 CM, ALTURA 76 CM, CIRCUNFERÊNCIA 112 CM, COR BRANCA, PERSONALIZADO COM LOGO.	BENIQ	BENIQ	250 UN	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.143.878,18

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.320.177/0001-54 - Endereço: RUA CAIRO, 1201, QD, 2B LOTE 11A - BAIRRO VILA RICA, PARAUAPEBAS - -PARÁ - CEP. 68.515-000 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 9149-1622

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	CESTO PARA LIXO TELADO 15 LITROS	UND	MERCONPLAS / MERCONPLAS	382 UN	R\$ 8,00	R\$ 3.056,00
0044	LUVAS DESCARTAVÉL DE VINIL - ESPECIFICAÇÃO LUVAS DESCARTAVÉL DE VINIL P M G	CX	NOBRE / NOBRE	950 CX	R\$ 10,32	R\$ 9.804,00
0066	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS FORNECIDO EM GALÃO DE 5 LITROS	UND	HAND SOFT / MAXX QUIMICA	430 UN	R\$ 15,95	R\$ 6.858,50



0100	DESINCRUSTANTE VASOS SANIT. E MICTÓRIOS 05L. DESINCRUSTASTE ÁCIDO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E INCRUSTAÇÃO CALCÁRIA MARCA DE FERRUGENS, PRESENTES EM VASOS SANITÁRIOS MICTÓRIOS. GALÃO DE 5 LITROS	UND	DECAP 10	30 UN	R\$ 29,50	R\$ 885,00
0103	DETERGENTE BACTERICIDA A BASE DE HIPOCLORITO 3% DE CLORO ATIVO 05L. DETERGENTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO DE 5 LITROS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES PISOS, PAREDES, BANCADAS E MÁQUINAS, RELACIONADOS A HOSPITAIS E ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DEVE TER A CONCENTRAÇÃO DE MÍNIMA DE 3% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 3% FRENTE A MICRORGANISMOS DO TIPO: GRAM POSITIVO: STHAPYLOCOCCUS AUREUS. GRAM NEGATIVOS: ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, PROTEUS MIRABILIS, CITOBACTER FREUNIDI. SALMONELAS: ENTERITIDIS, THIPHIMURIUM, PULLORUM E CHOLERASUIS. FUNGOS: ASPERGILLUS NIGER E ASPERGILLUS FUMIGATUS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UND	MARCA PROPRIA	900 UN	R\$ 27,65	R\$ 24.885,00
0104	DETERGENTE PARA PRE-LAVAGEM ROUPA. DETERGENTE LAVA ROUPAS COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS AGENTES COMPLEXANTES, SEQUESTRANTES, ANTI-REPOSITANTES E DISPERSANTES. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 9ML POR KG DE ROUPA. GALÃO GALÃO 5L	UND	LAVA ROUPA CONFORT	563 UN	R\$ 60,00	R\$ 33.780,00
0105	DETERGENTE PARA PRE-LAVAGEM ROUPA. DETERGENTE LAVA ROUPAS COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS AGENTES COMPLEXANTES, SEQUESTRANTES, ANTI-REPOSITANTES E DISPERSANTES. DILUIÇÃO MÁXIMA DE 9ML POR KG DE ROUPA. GALÃO GALÃO 5L	UND	LAVA ROUPA CONFORT	187 UN	R\$ 60,00	R\$ 11.220,00
0106	NEUTRALIZANTE DE ALCALINIDADE E FERRO DE LAVAGEM FINAL. NEUTRALIZANTE LÍQUIDO UTILIZADO PARA ELIMINAR RESÍDUOS ALCALINOS, NEUTRALIZAR E CONTROLAR TEOR DE ÍONS DE FERRO NA LAVAGEM LEVE OU PESADA DE SANGUE, GORDURAS, GRAXAS E ÓLEOS EM TECIDOS BRANCOS OU COLORIDOS DE ALGODÃO, DILUIÇÃO MÁXIMA DE 5ML POR KG DE ROUPA COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO 5L.	UND	MARCA PROPRIA	300 UN	R\$ 68,69	R\$ 20.607,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 111.095,50	

PAPÉL ARTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.814.778/0001-28 - Endereço: Rua Brasil - CEP: 68555103 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99122-0819

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - ESPECIFICAÇÃO COPO DESCARTAVÉL 200 ML CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES	COPO	SERT PLAST	1.965 CX	R\$ 115,40	R\$ 226.761,00
0016	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - ESPECIFICAÇÃO COPO DESCARTAVÉL 200 ML CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES	COPO	TOTAL PLASTICO	655 CX	R\$ 115,40	R\$ 75.587,00
0017	COPO DESCARTAVEL 50 ML - ESPECIFICAÇÃO COPO DESCARTAVÉL 500 ML CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES	COPO	TOTAL PLASTICO	1.032 CX	R\$ 102,00	R\$ 105.264,00
0018	COPO DESCARTAVEL 50 ML - ESPECIFICAÇÃO COPO DESCARTAVÉL 500 ML CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES	COPO	TOTAL PLASTICO	343 CX	R\$ 102,00	R\$ 34.986,00
0038	LIMPA ALUMINIO FRASCO COM 500ML - ESPECIFICAÇÃO REMOVE AS MANCHAS DOS ALUMINIOS PROPORCIONANDO UM MAIOR BRILHO CAIXA COM 24 UNIDADES	LIMPA	ECONOMICO	1.260 CX	R\$ 48,00	R\$ 60.480,00
0042	LUVAS DE LÁTEX TAMANHO P M E G	LUVAS	BOMPACK	4.300 PAR	R\$ 3,20	R\$ 13.760,00
0056	PRATO DESCARTÁVEL N°15CM FUNDO	PRATO	TOTAL PLASTICO	813 PCT	R\$ 1,40	R\$ 1.138,20
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 517.976,20	

Valor Total: R\$ 1.772.949,88

